



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE  
PLANTAS - PGMP



EDITAL ESPECIAL SIMPLIFICADO Nº 004/2022/PGMP – INGRESSO 2022/2

Processo seletivo para seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas para o curso de mestrado acadêmico com ingresso previsto para o segundo período letivo de 2022.

## 1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas em conformidade com o Regimento do Programa e da legislação pertinente.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso em 15 de junho de 2022.

1.3. Informações sobre o curso:

1.3.1 O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de Plantas em nível de mestrado, foi recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e aprovado na UNEMAT em 10 de novembro de 2011, com nota 4;

1.3.2 O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de Plantas tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado;

1.3.3 O programa será realizado nos Campi de Alta Floresta, Sinop, Cáceres e Tangará da Serra;

1.3.4 O PGMP possui Área de Concentração em Melhoramento Genético Vegetal com duas linhas de pesquisa: 1) Melhoramento Genético de Plantas e 2) Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais.

## 2. Das Inscrições

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio do link [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). O período de inscrição é de **27/06/2022 a 10/07/2022**. Neste endereço o candidato encontrará o formulário de inscrição online e o questionário para inserção de informações complementares e documentos em PDF.

2.2 Qualquer falta de veracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

2.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, nas áreas de agronomia, biologia, engenharia florestal e áreas afins.

2.5 Candidatos portadores de diploma obtido em universidade estrangeira deverão apresentar diploma devidamente revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, de acordo com as leis vigentes.

2.6 Os candidatos devem ter condições de dedicação em tempo integral ao programa, conforme declaração entregue no ato da matrícula pelos candidatos aprovados.

2.7 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário no sistema SIGAA. O mesmo possui campo específico para obtenção de dados do candidato;



2.8 No formulário de inscrição o candidato deverá escolher a linha de pesquisa do programa a qual ele concorrerá com os demais candidatos.

2.9 Inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.

### 3. Documentos para Inscrição

3.1 Os documentos devem ser obrigatoriamente e exclusivamente anexados no questionário específico disponibilizado no sistema SIGAA, **em formato PDF**.

3.2 Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando expedida pela instituição de formação);

3.3 Histórico escolar do curso superior;

3.4 Currículo lattes (plataforma lattes CNPq) devidamente comprovado conforme Anexo I. **Outro modelo não será aceito e o candidato será desclassificado;**

3.5 Duas cartas de referência (Anexo II). As cartas devem ser subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais. Pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de Iniciação Científica, ou de Monografia, ou de outro tipo de orientação. **Encaminhar as cartas de referência à Coordenação do Programa via e-mail: [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br) ;**

3.6 Cópia da carteira de identidade e do CPF;

3.7 Cópia do título de eleitor, com quitação;

3.8 Cópia do certificado de quitação de serviço militar (sexo masculino);

3.9 Barema (anexo I) preenchido pelo candidato;

3.10 Pré-projeto na área escolhida preenchido (Anexo III).

### 4. Do Processo de Seleção

4.1 Serão disponibilizadas **2 vagas** na linha de pesquisa **Melhoramento Genético Vegetal** e **1 vaga** para a linha de pesquisa **Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais**, distribuídas entre os professores conforme o Quadro 1 e realização de cadastro de reserva para as duas linhas de pesquisa do programa. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados no processo de seleção para cada orientador dentro da linha de pesquisa. As vagas ofertadas não implicam em necessidade de preenchimento das mesmas, com base nos critérios de seleção para aprovação.

4.1.1 O cadastro de reserva será utilizado dentro das linhas de pesquisa para o preenchimento de vagas remanescentes após a confirmação de matrícula dos candidatos aprovados.

4.2 A seleção ocorrerá em duas etapas:

4.2.1 Na primeira etapa os candidatos avaliados mediante análise de currículo com base nos itens do Anexo I (Barema). Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas por meio do envio pelo SIGAA. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo I. Os candidatos que obtiverem pontuação **menor que 35 pontos nesta etapa serão reprovados**. A avaliação dos candidatos nesta etapa será realizada pela comissão de seleção.

4.2.2 Na segunda etapa ocorrerá a avaliação do pré-projeto pelo futuro orientador. O pré-projeto receberá pontuação de 0 a 100 pontos.

4.3 A pontuação final do candidato será mediante a soma dos pontos da etapa 1 (análise de currículo) e da etapa 2 (avaliação do pré-projeto).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE  
PLANTAS - PGMP



4.4 No máximo 30% do total de vagas requeridas ao PGMP, poderão ser preenchidas por estudantes não graduados em agronomia, biologia e engenharia florestal.

4.5 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados para cada orientador, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para o orientador dentro de cada linha de pesquisa.

4.6 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- Histórico Escolar;
- Artigos publicados;
- Iniciação Científica;
- Candidato de maior idade.

## 5. Divulgação do Resultado

5.1 O resultado final será divulgado a partir de **15 de julho de 2022** no sítio eletrônico do programa <http://portal.unemat.br/pgmp>;

5.2 É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento das informações sobre o processo de seleção;

5.3 Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado final, para recorrer, de acordo o calendário;

5.4 Os candidatos deverão encaminhar os recursos via email ([pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br)) devidamente assinado. Os recursos serão avaliados pela comissão responsável por este edital.

5.5 Quadro de Vagas:

Quadro 01. Linhas de pesquisa, número de vagas e área de atuação dos docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Área de Atuação	Orientador
Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais	01	Cultura de tecidos e recursos genéticos vegetais	Prof <sup>a</sup> . Maurecilne Lemes da Silva Carvalho
Melhoramento Genético Vegetal	01	Melhoramento Genético de Plantas	Prof <sup>a</sup> . Leonarda Grillo Neves
	01	Melhoramento vegetal visando resistência a doenças e genômica	Prof. Thiago Alexandre Santana Gilio

O Programa não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- Qualquer impedimento do participante para se conectar à *internet*;
- Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*;
- Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu *login* e senha pessoal;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE**  
**PLANTAS - PGMP**



d. Inscrições que deixarem de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor que seja por falta de energia elétrica quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de internet.

## 6. Da matrícula

6.1 O candidato selecionado deverá enviar ao e-mail do programa a declaração de interesse de vaga (Anexo IV) até cinco dias depois da divulgação do resultado, sob pena de não ter sua matrícula realizada. O candidato que não manifestar interesse no prazo estipulado perderá a vaga;

6.2 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas enviando a documentação listada no Anexo V, em formato PDF, para o e-mail do PGMP: [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br).

6.3 O teor e a integridade dos documentos digitalizados e enviados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes;

6.4 O candidato que apresentar declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, em formato PDF, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (Anexo V). O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá enviar, formato PDF, a cópia do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

## 7. Das Bolsas de Estudo

7.1 Os candidatos selecionados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos orientadores, seguindo a norma de concessão e manutenção de bolsa do programa.

## 8. Das Disposições Finais

8.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo conselho do Programa de Pós Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Quadro 02. Datas do processo seletivo

DATA	ETAPA
27/06 a 10/07/22	Período de inscrições via SIGAA
11/07/22	Resultado da Homologação das inscrições
12/07/22	Resultado da etapa I: Análise de Currículo
12/07/22	Recursos referentes ao resultado da etapa I
13/07/22	Resultado da etapa I pós recursos
14/07/22	Resultado Etapa II: Avaliação pré-projeto
14/07/22	Recursos referentes ao resultado da etapa II
15/07/22	Resultado da etapa II pós recursos
15/07/22	Resultado final do processo seletivo
19/07/22	Resultado final do processo seletivo pós recursos
20 a 27/07/22	Período de matrícula para os candidatos aprovados

ORIGINAL ASSINADA

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Celice Alexandre Silva**

Programa de Pós-Graduação em Genética e

Melhoramento de Plantas - PGMP

Portaria 2107/2021– Reitoria

Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas  
Av. Inácio Bittencourt, nº 6967-E, Jardim Aeroporto – Tangará da Serra-MT  
CEP: 78.300-970 Caixa Postal 287 Telefone (65) 3311-4966  
Internet : [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp) – Email : [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso